



Estado de Sergipe
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

**PORTARIA Nº 56/2025
(DE 02 DE MAIO DE 2025)**

Designa servidores para atuar como:

- Agente de Contratação;
- Equipe de Apoio;
- Comissão de Contratação;
- Gestor de Contrato;
- Fiscal de Contrato;

Tudo de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 e com o Decreto Legislativo nº 01/2024.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno desta Casa e Resolução Nº004/2022.

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Ficam designados os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO, com a finalidade de conduzir os PROCEDIMENTOS LICITATORIOS e/ou CONTRATAÇÕES DIRETAS (DISPENSAS DE LICITAÇÃO e/ou INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO), realizadas pela CAMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA/SE:

- DEWID CONTREITA TELES-CPF Nº 042.XXX.XXX-06;
e/ou
- LIDIANE RIBEIRO OLIVEIRA-CPF Nº 074.XXX.XXX-69;



Estado de Sergipe
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

PARÁGRAFO PRIMEIRO - No âmbito da modalidade de licitação denominada PREGÃO, o AGENTE DE CONTRATAÇÃO será denominado PREGOEIRO.

PARAGRAFO SEGUNDO - Os servidores arrolados no ARTIGO 1º desta PORTARIA poderão atuar como membros da EQUIPE DE APOIO, desde que não estejam exercendo outras funções previstas na Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Legislativo nº 01/2024 no respectivo processo de contratação.

ARTIGO 2º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados como membros da EQUIPE DE APOIO, que auxiliara o AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO, na condução dos PROCEDIMENTOS LICITATORIOS:

- DEWID CONTREITA TELES-PF Nº 042.XXX.XXX-06,
- LIDIANE RIBEIRO OLIVEIRA-CPF Nº 074.XXX.XXX-69;
- HERBERT LIMA SANTOS, CPF nº 831.XXX.XX-49;
- ANA PAULA DE SANTANA PRATA-CPF 014.XXX.XXX-69;
- CRISTIANO NASCIMENTO DE JESUS-CPF 037.XXX.XXX-93;

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Cada PROCEDIMENTO LICITATORIO realizado na modalidade PREGÃO, contará sempre com 1 (um) dos Agentes de Contratação relacionados no Artigo 1º e 2º (dois) membros da EQUIPE DE APOIO relacionados no ARTIGO 2º, ambos PORTARIA.

ARTIGO 3º - Nas licitações na modalidade diálogo competitivo e concurso, nas contratações que envolvam bens ou serviços especiais e nos procedimentos auxiliares de credenciamento, pré-qualificação, manifestação de interesse e de registro cadastral previstos no artigo 78 da Lei Federal nº 14.133/21, serão conduzidos pela COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, composta pelos seguintes membros:

- DEWID CONTREITA TELES - CPF Nº 042.XXX.XXX-06;
- LIDIANE RIBEIRO OLIVEIRA - CPF Nº 074.XXX.XXX-69;
- ANA PAULA DE SANTANA PRATA - CPF 014.XXX.XXX-69;



000095

**Estado de Sergipe
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA**

ARTIGO 4º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de GESTOR DE CONTRATO:

- VERA LÚCIA RODRIGUES SANTOS - CPF nº 036.XXX.XX-90;
- RUBENS OLIVEIRA – CPF nº 026.XXX.XXX-44;

PARÁGRAFO ÚNICO - Para cada CONTRATO ou documento equivalente haverá sempre 1(um) GESTOR DE CONTRATO.

ARTIGO 5º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de FISCAL DE CONTRATO:

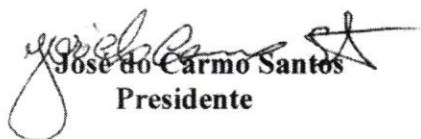
- JOAO PAULO DA CONCEIÇÃO FREITAS, CPF nº 037.XXX.XX-50;
- REJANE LUCIANO RIBEIRO SILVA, CPF nº 918.XXX.XX-06;

PARAGRAFO ÚNICO: - Para cada CONTRATO ou documento equivalente haverá sempre 1 (um) FISCAL DE CONTRATO.

ARTIGO 6º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itaporanga d'Ajuda/SE, em 02 de maio de 2025.


José do Carmo Santos
Presidente